



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 697/2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no que dispõe o Art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e considerando ainda o encerramento do período de vigência da Comissão constituída pela Portaria nº 934/2016, **RESOLVE:** Art. 1º. Recompôr a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), criado pela Portaria nº 469/2019, publicada no D.O.E de 03/08/2019. Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo precedente passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	CATEGORIA
Rodrigo Lima Carneiro	74.647178-3	DCH IX / Barreiras	Membros Titulares
Fabício de Lima Freitas	74.533066-7	DEDC VIII / Paulo Afonso	
Eltamara Souza da Conceição	74.380758-7	DTCS II / Alagoinhas	
Juzenilda Gomes Figueiredo	74.416579-2	DEDC X / Teixeira de Freitas	
Rosana da Silva Peixoto	74.359303-1	DEDC VII / Senhor do Bomfim	
Humberto Leocadio de Lima Filho	74.002722-7	DTCS III / Juazeiro	
Ana Paula Penha Guedes	74.558175-5	DEDC VII / Senhor do Bomfim	
Antônio Nei Santana Gondim	74.438844-7	DEDC XII / Guanambi	Membros Suplentes
Sandra Eliza Guimarães	74.514129-6	DCH IX / Barreiras	
Danilo Estevão Cordeiro	74.337279-4	DEDC VIII / Paulo Afonso	
Patrícia Luiza de Oliveira Rebouças	71.313037-4	DTCS III / Juazeiro	
Tharcilla Nascimento da Silva Macena	74.514129-6	DEDC X / Teixeira de Freitas	
Fabiano Almeida de Oliveira	74.649336-1	DCHT XXII / Euclides da Cunha	
Kamila Santos Barros	74.511038-4	DCH VI / Caetité	
Álvaro Luís Muller da Fonseca	74.357565-1	DEDC VII / Senhor do Bonfim	
Elizeu Pinheiro da Cruz	74.510664-4	DCH VI / Caetité	

Art. 3º. Designar Andrei Luís Borges Beltrão Moiteiro, Médico Veterinário - CRMV-BA 4723, RG: 0972550178, para atuar como Veterinário ad hoc, conforme prevê o Regimento Interno do CEUA, § 3º e 4º do Artigo 3º. Art4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA, 20 de setembro de 2022



Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

[REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO]

Publicado no D.O
de 21/09/2022
Pág 16